



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria da Primeira Câmara

Ofício n. 9157/2021 - SEC/1ª Câmara

Belo Horizonte, 31 de maio de 2021.

Senhor,

Comunico a Vossa Senhoria que o Conselheiro Durval Ângelo, Relator do processo de n. 1092188 – Representação, determinou sua intimação para que no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, preste esclarecimentos sobre as providências tomadas no âmbito da municipalidade para o cumprimento das diligências impostas pelo Tribunal e tenha ciência da necessidade de este Tribunal obter a documentação requisitada, nos termos do despacho disponibilizado em 28/05/2021, peça 23, cópia anexa.

Encaminho-lhe, cópias da peça 08 do SGAP.

Cientifico-lhe que, nos termos do art. 74, inciso IV da Constituição Estadual e do art. 313 da Resolução n. 12/2008 deste Tribunal, V. Sa. possui o dever de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Atenciosamente,

Maria Valéria Menezes de Oliveira
Diretora
(assinado digitalmente)

Senhor
Francisco Luciano da Silva
Responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Serranos
ersc

COMUNICADO IMPORTANTE

As **intimações** referentes a este processo serão realizadas por meio de publicação no Diário Oficial de Contas, **salvo disposição expressa do Relator**, nos termos do disposto no art. 166, §3º da Res. 12/2008 e art. 26, §2º da Res. 10/2010.

**Acesse: doc.tce.mg.gov.br
Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br**